



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai , 380 – Tele Fax 676-4335 – CEP: 38.658-000

PORTARIA 032 , DE 14 DE OUTUBRO DE 1999.

Dispõe sobre a constituição da Comissão especial da Câmara Municipal de Natalândia e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, I , v, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir a Comissão especial da Câmara Municipal de Natalândia , Estado de Minas Gerais, observada a seguinte composição:

I- COMISSÃO ESPECIAL

a) MEMBROS EFETIVOS:

- 1) Vereadora Norma Maria Machado Martins - PDT
- 2) Vereador José Francisco Barbosa de Brito- PDT
- 3) Vereador Benedito Roberto Pereira- PSDB

b) MEMBROS SUPLENTE:

- 1) Vereador Joaquim de Oliveira Campos - PDT
- 2) Vereador Clésio Gomes de Oliveira- PDT
- 3) Vereador Jafé Barbosa de Oliveira- PSDB

Art. 2.º - Fixar o prazo de 03 (três) dias , contados da publicação desta Portaria, para eleição do Presidente e Vice-Presidente, escolhidos entre os membros efetivos.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Natalândia (MG) , 14 de outubro de 1999.


VEREADOR MARCOS ALVES MIGUEL
PRESIDENTE